

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 203/10

OBJETO: Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados da Câmara dos Deputados e a rede mundial de computadores – INTERNET, mediante implantação de enlace de comunicação de dados, compreendendo instalação, configuração, ativação, locação de equipamentos, suporte técnico e gerenciamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

EMPRESA: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.

CNPJ: 03.420.926/0001-24

ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 – LOTES 1565/1595 – BRASÍLIA - DF

FONE/FAX: 61 3035-3068 / 61 3035-3084

ENDEREÇO ELETRÔNICO: barbara.moraes@gvt.com.br

A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

I – DO CÁLCULO DO PREÇO GLOBAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECEBI

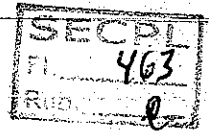
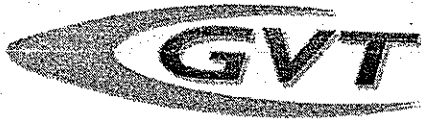
Em 27/10/2010 às 16:23h

Roberta Souza Garcia - 114805

Comissão Permanente de Licitação

- a) As propostas de preços deverão, necessariamente, explicitar o custo mensal da prestação do serviço para os primeiros 12 meses (PM1) e para os 12 meses subsequentes (PM2).
- b) Para efeito de classificação das propostas, será considerada a seguinte fórmula:

[Handwritten signature]



$PG = (12 \times PM1) + (12 \times PM2)$, onde:

PG = Preço Global;

PM1 = Preço mensal do **serviço** nos primeiros 12 meses com velocidade de 110 Mbps (megabit por segundo);

PM2 = Preço mensal do **serviço** do 13º ao 24º meses com velocidade de 165 Mbps (megabit por segundo).

II - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 01

ITEM 1 - Prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Câmara dos Deputados e a rede mundial de computadores - INTERNET, mediante implantação de enlace de comunicação de dados a ser instalado no CETEC I, compreendendo instalação, configuração, ativação, locação de equipamentos, suporte técnico e gerenciamento, ligado a provedor com infraestrutura de comunicação totalmente independente do vencedor do Item 2 do objeto deste Pregão, observado o disposto nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Edital.

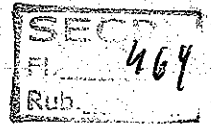
Preço mensal para 110 Mbps	Preço mensal para 165 Mbps	Preço anual para 110 Mbps	Preço anual para 165 Mbps	Preço global para 24 meses (**)
15.180,00	19.811,55	182.160,00	237.738,60	419.898,60

PREÇO GLOBAL DO ITEM 1, PARA 24 MESES, POR EXTENSO: Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos.

Discriminação do custo dos componentes do item 1, conforme exigido no subitem 3.2.2. do Anexo n. 1 do Edital

- A- Valor do megabit por segundo (Mbps) no primeiro ano - R\$ 138,00
- B- Valor do megabit por segundo (Mbps) no segundo ano - R\$ 120,07
- C- Valor mensal do aluguel do roteador (período 24 meses) - R\$ 0,00
- D- Custo de instalação - R\$ 0,00

[Handwritten signature] 2



Assim, PM1 e PM2 são **compostos** da seguinte forma:

$$PM1 = (110 \times A) + C + (D/24)$$

$$PM2 = (165 \times B) + C + (D/24)$$

- Os valores a serem pagos **mensalmente** pelos serviços prestados serão:

- nos primeiros 12 meses de contrato: PM1;

- nos 12 meses subsequentes: PM2.

Caso haja expansão do enlace, os valores acima serão acrescidos de NB, onde NB é o número de Mbps adicionais contratados, proporcionalmente aos dias de duração da expansão.

- O valor do megabit por segundo adicional para expansão será, no máximo, o preço do megabit por segundo já contratado para o período, ou seja:

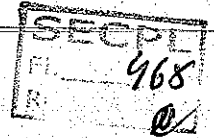
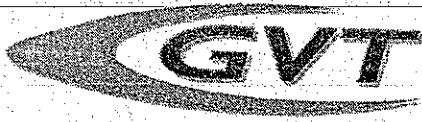
- nos primeiros 12 meses: A;

- do 13º ao 24º mês: B.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: : 60 (sessenta) dias contados da data prevista para abertura da licitação.

PRAZO PARA INICIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DE OPERAÇÕES DOS SERVIÇOS DE NO MÁXIMO: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, observado o disposto no Título 6 do Anexo nº 2.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) dessa planilha corresponde(m) exatamente às especificações descritas nos Anexos n. 1, 2 e 3 deste Edital, às quais aderimos formalmente.



Declaramos que no preço global para o período de 24 (vinte e quatro) meses, já estão incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes dos Anexos nº 1, 2 e 3, para a Câmara dos Deputados, em Brasília - DF.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

Anexamos a esta proposta:

- a) os catálogos/manuais técnicos que comprovam as especificações do objeto;
- b) a documentação referente à topologia geral (item 3.3 do Anexo n. 1);
- c) a documentação referente à infraestrutura de comunicação (item 3.4 do Anexo n. 1).

Brasília, 25 de outubro de 2010.

Bárbara Fortes Soares Dutra

Representante Legal

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.

RG: 1462.480 SSP-DF

CPF: 636.263.221-49

61 3035-3068 / 61 9333-0886

barbara.moraes@gvt.com.br